



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

DOCUMENTO FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

1. OBJETO A SER CONTRATADO¹

Reforma de (oito) totens; prazo de entrega de 15 dias; Especificação técnica:

Troca das bases de totens confeccionados em **ACM Dupla Face** (Altura da Mídia ACM - 1.60m + 20cm para encaixe dentro TOTAL 1.80m - Largura da Mídia ACM - 80cm - Lateral da Mídia ACM - 6cm)

Medidas das bases que serão confeccionadas e trocadas:

56cm x 90cm x 40cm

Chapa Base - MDF Revestido de ACM Com feltro na parte de baixo - com encaixe na base de MDF - base com cantos arredondados – inclusão de pegadores nas laterais - material e cor da estrutura em preto brilhante.

(Modelo em pdf, realizado por meio do programa SkechUp, em anexo)

Obs. Já possuímos os totens e serão confeccionadas e trocadas apenas as bases.

Nota:

1. Este campo deve conter a descrição de forma resumida do objeto a ser contratado (produto e/ou serviços)

2 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Unidade/Setor:	Comissão de Gestão da Memória
Responsável:	Everaldo Cardoso Lopes

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO²

Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de comunicação visual objetivando a reforma de 8 totens já existentes de uso da Comissão de Gestão de Memória.

Benefícios a serem alcançados, sob a perspectiva do interesse público: divulgação dos atos realizados pela gestão e divulgação da memória da instituição.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

Nota:

2. A justificativa deve conter os fatos e fundamentos que especifiquem a necessidade de uso/utilização do bem/serviço, bem como os benefícios a serem alcançados, considerando o problema a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público.

4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA E JUSTIFICATIVA³

Reforma de 8 totens já existentes de uso da Comissão de Gestão de Memória.

Optou-se pela reforma dos oito totens já existentes para atender o preceito de economicidade e reaproveitamento de materiais de acordo com os critérios de sustentabilidade.

Nota:

3. Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculos e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE O BEM OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Data: 20/04/2024

Não se aplica

6. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO⁴

A contratação está alinhada a algum objetivo do Plano Estratégico do TRE/RO?



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

- () Sim - Qual?

- () Agilidade e produtividades na prestação jurisdicional
- () Enfrentamento à corrupção, à improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais
- (x) Promoção da sustentabilidade

- (x) Comunicação eficaz

- () Transformação digital
- () Desenvolver competências requeridas no presente e no futuro
- (x) Processos autorizados e simplificados
- () Garantir o dimensionamento adequado da força de trabalho
- (x) Aprimorar as aquisições e contratações
- () Promover serviços de infraestrutura e soluções corporativas
- (x) Aperfeiçoar a governança e a gestão
- () Aprimorar a segurança da informação e a gestão de dados
- () Automatizar processos repetitivos
- (x) Agilidade nas contratações
- (x) Adotar critérios de sustentabilidade nas contratações
- () Otimizar a gestão de riscos nas contratações
- () Otimizar o processo orçamentário
- () Alinhamento estratégico na execução orçamentária
- () Não.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

Nota:

3. A consulta detalhada aos objetivos estratégicos pode ser realizada no Plano Estratégico 2021-2026 do TRE-RO, disponível em: https://www.tre-ro.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/planejamento-estrategico/Plano_TRE_RO_2021-2026.pdf.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A contratação exigirá:

1. Equipe de Planejamento:

Não: Justificar: A contratação não exige equipe de planejamento, visto que o objeto a ser contratado não possui alta complexidade e se trata de reforma de bem de propriedade do Tribunal e entrega imediata dos serviços prestados.

Ainda, nos termos da IN TRE-RO n. 09/2022, art. 3º, § 3º, a instituição da Equipe de Planejamento da Contratação, Estudo Técnico Preliminar e Mapa de Riscos, é facultativa, a critério da unidade demandante ou decidido pelo titular da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças (SAOFC), conforme a especificidade do objeto, a complexidade da contratação ou outros elementos que a justifiquem, registrados expressamente no processo, nos quais devem ser considerados a redução de custos da contratação (art. 21, VI, da Resolução TSE n. 23.702/2022).

Sim, composta pelos servidores indicados de acordo com o Anexo II desta IN, juntado no evento

2. Estudo Técnico Preliminar:

Não: Justificar:

A contratação não exige ETP, visto que a solução encontrada, reforma dos totens existentes,



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

será de fácil realização pela contratada .

Ainda, nos termos da IN TRE-RO n. 09/2022, art. 3º, § 3º , a instituição da Equipe de Planejamento da Contratação, Estudo Técnico Preliminar e Mapa de Riscos, é facultativa, a critério da unidade demandante ou decidido pelo titular da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças (SAOFC), conforme a especificidade do objeto, a complexidade da contratação ou outros elementos que a justifiquem, registrados expressamente no processo, nos quais devem ser considerados a redução de custos da contratação (art. 21, VI, da Resolução TSE n. 23.702/2022).

() Sim

3. Mapa de riscos:

(x) Não: Justificar:

Aquisição por dispensa em razão do valor, não será utilizado o mapa de riscos das contratações.

Ainda, nos termos da IN TRE-RO n. 09/2022, art. 3º, § 3º , a instituição da Equipe de Planejamento da Contratação, Estudo Técnico Preliminar e Mapa de Riscos, é facultativa, a critério da unidade demandante ou decidido pelo titular da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças (SAOFC), conforme a especificidade do objeto, a complexidade da contratação ou outros elementos que a justifiquem, registrados expressamente no processo, nos quais devem ser considerados a redução de custos da contratação (art. 21, VI, da Resolução TSE n. 23.702/2022).

() Sim

4. Equipe de Gestão e Fiscalização de contrato:

(x) Não: Justificar: Será definido a unidade requisitante, unidade demandante, gestor e fiscal do contrato. Contudo, em razão do objeto da contratação, de entrega imediata, e da dispensa em razão do valor, bem como, pelo fato de não haver instrumento de contrato, mas, sim, nota de empenho que substituirá aquele, não haverá a instituição de equipe de gestão e fiscalização do contrato.

() Sim

A contratação será processada por dispensa eletrônica?

(x) Não. Justificar:

Conforme consta na termos do nos termos da IN TRE-RO n. 09/2022, art. 28, § 2º, poderá ser afastada a forma eletrônica para o processamento da dispensa de licitação nas hipóteses de I - contratações de bens e serviços, de qualquer natureza, desde que justificada a impossibilidade da utilização da dispensa eletrônica para o êxito da contratação; e II - contratações que não possam aguardar o prazo da dispensa eletrônica e que decorram de fato superveniente, devidamente



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

justificado pela unidade demandante.

O serviço de comunicação visual objeto do presente procedimento não se trata de serviço pré formatado pelas empresas, aptos a participarem, após apresentação de propostas, em resposta a regular cotação de preços, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME n. 65/2021, tornará mais célere a logística de entrega do serviço contratado em prazo reduzido.

Aliado a isso, será priorizado o fomento ao emprego e à economia do comércio local, contemplando a inclusão e o critério social, com especial atenção à sustentabilidade nas contratações do órgão.

Sim.

Tratando-se de contratação com fundamento nos incisos I e II do artigo 75 da Lei n. 14.133/2021, a estimativa de preços será realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa?

Sim, justificar e informar a fonte orçamentária para cobertura da futura despesa, nos moldes adotado por este Tribunal (evento [0868425](#)). A estimativa de preços será realizada anteriormente à seleção. Será aceita a melhor proposta que atenda os requisitos da contratação, com o menor custo.

Não.

RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Everaldo Cardoso Lopes

Gestor Responsável da Unidade Demandante

Secretário da Comissão de Gestão da Memória



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos



Documento assinado eletronicamente por **EVERALDO CARDOSO LOPES, Membro da Comissão**, em 01/04/2024, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1140823** e o código CRC **ACE74BF0**.